

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 149/2013 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 66^a e 52^a Zonas Eleitorais – Arês e São Bento de Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, é

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos de Protocolos PAE nº. 4.363/2013 (66^aZE) e 4.359/2013 (52^aZE),

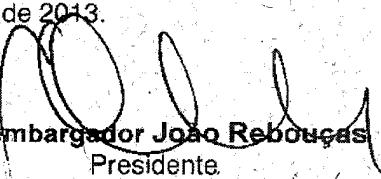
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66^a Zona Eleitoral (Arês/RN), no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 09^a Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Afonso Moraes Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 52^a Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 14^a Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente.